



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI - CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº. 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação em exercício, **Cláudia Maria Remonti**, portadora do RG nº 21.677.006-3 e CPF nº 159.728.688-57, doravante denominada SECRETARIA, e a **ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI**, inscrita no CNPJ/MF 56.014.723/0001-02, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Rua Olavo Bilac nº 1.183, neste ato representado(a) por sua Presidente Sr.^a Aneli da Silva, RG nº 36.989.448-0 e CPF nº 945.577.486-00, doravante denominada ENTIDADE, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023/014856**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR a Cláusula Terceira caput e Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração) parágrafos 5 e 6, e alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2024.

Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2023, **no período de 01/01/2024 a 31/12/2024**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Quinto: Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações nº:

- **02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39;** e,
- **02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.**

Parágrafo Sexto:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

1. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 98.889,00** (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais), no total de até **R\$ 1.285.557,00** (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), para despesas de Custeio e Capital, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche (Ciclos III e IV)	119	R\$ 831,00	R\$ 1.285.557,00
Total	119	***	R\$ 1.285.557,00

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2023.

Cláudia Maria Remonti

Secretária Municipal da Educação em exercício

Cristiano Luis de Brito

Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Aneli da Silva

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral



Documento assinado digitalmente

ANELI DA SILVA

Data: 20/12/2023 16:52:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinaturas do documento



"x r1 Termo de Colaboração A A M BERTONI -
CRECHE N S FÁTIMA - ASSINADO"

Código para verificação: **0DVRFKCX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 28/12/2023 às 07:28:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 26/12/2023 às 16:18:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA MARIA REMONTI** (CPF: 159.XXX.688-XX) em 21/12/2023 às 08:59:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 10:08:05 e válido até 15/07/2122 - 10:08:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: 117.XXX.628-XX) em 20/12/2023 às 19:56:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014856** e o código **0DVRFKCX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.